

Relatório e Contas 2017

Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada

março 2018



Índice

A Empresa	1
Relatório de Gestão	2
<i>Atividade Global da Willis Towers Watson</i>	2
<i>Evolução da Empresa e Análise do Exercício</i>	2
<i>Perspetivas para o Próximo Exercício</i>	3
<i>Outras Disposições Legais</i>	3
<i>Proposta de Aplicação de Resultados</i>	3
Balancos	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	6
Demonstração de Fluxos de Caixa	7
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados	8
1. <i>Nota introdutória</i>	8
2. <i>Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras</i>	8
3. <i>Principais políticas contabilísticas</i>	9
3.1 <i>Bases de apresentação</i>	9
3.2 <i>Ativos fixos tangíveis</i>	9
3.3 <i>Ativos e passivos financeiros</i>	10
3.4 <i>Locações</i>	11
3.5 <i>Rédito</i>	11
3.6 <i>Imposto sobre o rendimento</i>	12
3.7 <i>Transações e saldos em moeda estrangeira</i>	12
3.8 <i>Provisões</i>	12
3.9 <i>Benefícios pós-emprego</i>	13
3.10 <i>Especialização de exercícios</i>	13
3.11 <i>Acontecimentos subsequentes</i>	13
3.12 <i>Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas</i>	13
4. <i>Fluxos de caixa</i>	14
5. <i>Ativos fixos tangíveis</i>	14
6. <i>Locações</i>	15
7. <i>Clientes</i>	16
8. <i>Impostos sobre o rendimento</i>	16

9. Sócios	17
10. Outras contas a receber	17
11. Diferimentos ativos	18
12. Instrumentos de capital próprio	18
13. Passivos financeiros	19
14. Estado e outros entes públicos	19
15. Outras contas a pagar	20
16. Vendas e serviços prestados	20
17. Fornecimentos e serviços externos.....	21
18. Gastos com o pessoal	22
19. Provisões	22
20. Outros gastos e perdas	22
21. Juros e rendimentos similares obtidos	23
22. Partes relacionadas	23
23. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	25
24. Acontecimentos após a data do Balanço	259

A Empresa

A Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada, (adiante designada “TW(P)” ou “empresa”) uma empresa do Grupo Willis Towers Watson, exerce em Portugal a atividade de consultoria especializada nas áreas de recursos humanos e financeiros, nomeadamente estratégias de investimento, consultoria para seguradoras e fundos de pensões, soluções tecnológicas e benefícios laborais (incluindo avaliações e reportes), estratégias de capital humano e mediação de seguros e de fundos de pensões.

Desenhamos e oferecemos soluções que gerem o risco, otimizam os benefícios, promovem o talento e ampliam o poder do capital de forma a proteger e a reforçar as organizações e os indivíduos. A nossa perspetiva única permite-nos olhar para as principais interseções entre os talentos, os ativos e as ideias – a fórmula dinâmica que promove o desempenho do negócio.

A forte focalização no cliente, a ênfase no trabalho de equipa, uma integridade inabalável, o respeito mútuo e um constante esforço pela excelência são os principais valores onde assenta a riqueza da história da Willis Towers Watson. Estes valores irão continuar a definir a nossa abordagem ao negócio e a nossa relação com os nossos clientes, tanto no presente como no futuro.

Em 2016 a empresa alterou o seu exercício económico para um período de doze meses findo em 31 de dezembro de cada ano. Uma vez que o último exercício económico tinha terminado a 30 de junho de 2016, em 31 de dezembro de 2016 foi efetuado um período somente de seis meses para uniformizar a alteração. Para efeito da análise financeira, tomou-se em consideração a extrapolação linear para 12 meses do período comparativo de 2016. Esta alteração do exercício resultou de orientações recebidas do Grupo Willis Towers Watson.



Relatório de Gestão

Atividade Global da Willis Towers Watson

Durante este ano houve uma consolidação nas nossas operações que se traduziu num aumento dos nossos proveitos em quase todas as regiões e segmentos. Face ao ano anterior, os proveitos globais da Willis Towers Watson cresceram cerca de 3%, em linha com o que seria expetável.

No ano fiscal de 2017 verificou-se uma continuidade no client focus e na integração interna, tendo sido o objetivo principal o suporte aos nossos clientes.

Evolução da Empresa e Análise do Exercício em Portugal

Relativamente ao exercício em análise, o volume de negócios atingiu o valor de 6.844.032 euros, tendo-se verificado um decréscimo de cerca de 23% face ao exercício anterior. A principal causa para esta variação tem a ver com o decréscimo das exportações do trabalho na equipa do Lisbon Service Centre por via da alteração do registo do proveito nesta área.

No que diz respeito aos gastos, há a referir o valor de 4.526.448 euros relativo aos gastos com o pessoal, dos quais 3.464.650 euros são referentes a remunerações. Relativamente aos fornecimentos e serviços externos foram contabilizados 1.612.521 euros, compostos, essencialmente, por trabalhos especializados e rendas/alugueres (escritório, automóveis e equipamentos).

Os outros gastos e perdas, no montante de 146.767 euros, são referentes, na sua maioria, a diferenças de câmbio desfavoráveis.

O resultado líquido do exercício atingiu um montante de 285.997 euros em 31 de dezembro de 2017.

Perspetivas para o Próximo Exercício

Com base nas projeções a curto prazo, a economia Portuguesa deverá manter uma trajetória de expansão, tal como definido para a zona euro. Continuará a beneficiar de um enquadramento económico e financeiro favorável, o que, no nosso caso específico, poderá traduzir-se num aumento na prestação de serviços para a União Europeia e também para o Reino Unido, dependendo das condições a adotar para sua saída da União Europeia.

Espera-se que o volume de negócios da TW(P) para o próximo ano não sofra grandes variações face ao corrente ano. As projeções da economia Portuguesa mostram-se favoráveis ao desenvolvimento de negócio e há existência de novas oportunidades.

Outras Disposições Legais

De acordo com as disposições legais em vigor informa-se que:

- Não existem quaisquer dívidas em mora de impostos ou de contribuições para a Segurança Social;
- A Empresa não movimentou nem detinha qualquer número de quotas próprias no final do exercício;
- Não se verificaram negócios entre a Empresa e a sua Gerência.

Proposta de Aplicação de Resultados

A Gerência propõe que sejam aprovadas as contas relativas ao exercício fiscal de 2017 e, propõe também, que o resultado líquido do exercício de 285.997 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 285.997 euros - Resultados transitados

Lisboa, 29 de março de 2018

A Gerência

Balanços

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	157.864	218.084
Outros ativos financeiros	4	19.439	19.409
Total do ativo não corrente		177.303	237.493
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	7	1.085.550	1.919.716
Sócios	9	7.713.914	7.015.361
Estado e outros entes públicos	14	57.189	-
Outras contas a receber	10	330.980	518.977
Diferimentos	11	51.977	46.478
Caixa e depósitos bancários	4	256.048	174.609
Total do ativo corrente		9.495.658	9.675.140
Total do ativo		9.672.960	9.912.633
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	100.000	100.000
Prémios de emissão	12	778.937	778.937
Reserva legal	12	20.000	20.000
Resultados transitados		6.938.273	6.286.365
Total do capital próprio		8.123.207	7.837.210
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Diferimentos		-	10.112
Total do passivo não corrente		-	10.112
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	307.843	331.288
Estado e outros entes públicos	14	194.801	421.357
Outras contas a pagar	15	1.043.739	1.232.174
Diferimentos		3.371	-
Provisões	19	-	80.494
Total do passivo corrente		1.549.753	2.065.312
Total do passivo		1.549.753	2.075.423
Total do capital próprio e do passivo		9.672.960	9.912.633

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Telma Talagão

A Gerência



Demonstrações dos Resultados por Naturezas

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E
PERÍODO DE 6 MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Vendas e serviços prestados	16	6.844.032	4.467.967
Fornecimentos e serviços externos	17	(1.612.521)	(1.001.549)
Gastos com o pessoal	18	(4.526.448)	(2.291.733)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	7	(26.594)	(10.071)
Provisões ((aumentos) / reduções)	19	-	(80.494)
Outros gastos e perdas	20	(146.767)	(147.896)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		531.702	936.223
(Gastos) / reversões de depreciação	5	(93.764)	(42.655)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		437.938	893.569
Juros e proveitos similares obtidos	21	907	343
Resultado antes de impostos		438.845	893.911
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(152.848)	(242.003)
Resultado líquido do exercício		285.997	651.908

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Telma Talagão

A Gerência



Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E
PERÍODO DE 6 MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital realizado	Prémios de emissão	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 30 de junho de 2016		100.000	778.937	20.000	4.332.420	1.953.945	7.185.302
Aplicação do resultado líquido de 30 de junho de 2016:							
Transferência para resultados transitados	12	-	-	-	1.953.945	(1.953.945)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	651.908	651.908
Saldo em 31 de dezembro de 2016		<u>100.000</u>	<u>778.937</u>	<u>20.000</u>	<u>6.286.365</u>	<u>651.908</u>	<u>7.837.210</u>
Aplicação do resultado líquido de 31 de dezembro de 2016:							
Transferência para resultados transitados	12	-	-	-	651.908	(651.908)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	285.997	285.997
Saldo em 31 de dezembro de 2017		<u>100.000</u>	<u>778.937</u>	<u>20.000</u>	<u>6.938.273</u>	<u>285.997</u>	<u>8.123.207</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Telma Talagão

A Gerência



Demonstrações de Fluxos de Caixa

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E
PERÍODO DE 6 MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

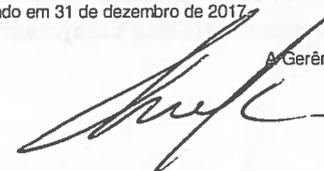
	Notas	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		7.749.175	4.163.690
Pagamentos a fornecedores		(1.891.771)	(830.325)
Pagamentos ao pessoal		(4.447.486)	(2.095.931)
Caixa gerada pelas operações		1.409.918	1.237.434
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(457.236)	(421.023)
Outros recebimentos / pagamentos		(136.364)	(226.610)
Fluxos das atividades operacionais [1]		816.317	589.800
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(37.202)	(28.991)
Empréstimos concedidos a Sócios	9	(7.175.102)	(552.281)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		907	343
Empréstimos concedidos a Sócios	9	6.476.549	6.477.456
Fluxos das atividades de investimento [2]		(734.849)	(580.929)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(30)	(2.588)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(30)	(2.588)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		81.439	6.284
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	174.609	168.325
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	256.048	174.609

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Telma Talagão

A Gerência





Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

1. Nota introdutória

A Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (“Towers Watson” ou “Sociedade”), uma empresa inserida no Grupo Willis Towers Watson (“Grupo”) é uma sociedade por quotas, constituída em 1 de julho de 2009 através da entrada em espécie de ativos e passivos da ex-Sucursal da Watson Wyatt International Limited – Sucursal em Portugal (“Ex-Sucursal”) e tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 245 – 4º B em Lisboa. A Sociedade tem como atividade principal a consultoria especializada na área dos serviços financeiros, das pessoas e do risco e consultoria em seguros e pensões.

A Sociedade, no âmbito da sua atividade de consultoria de seguros, encontra-se regulada e supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 1/2015 de 6 de janeiro, que aprova os estatutos da ASF, identificando a atribuição desta entidade em supervisionar e regular a atividade seguradora, resseguradora, de mediação de seguros e de fundos de pensões, bem como as atividades conexas ou complementares daquelas.

Em 2016 a Sociedade alterou o seu exercício económico para um período de doze meses findo em 31 de dezembro de cada ano. Uma vez que o último exercício económico tinha terminado a 30 de junho de 2016, em 31 de dezembro de 2016 foi efetuado um período somente de seis meses para uniformizar a alteração. Por este motivo, as quantias relatadas nas presentes demonstrações financeiras no período corrente e nos comparativos apresentados não são inteiramente comparáveis.

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, as normas contabilísticas e de relato financeiro e as normas interpretativas, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações é designado genericamente por “NCRF”.



3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade, de acordo com as NCRF.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os mesmos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida pela Gerência, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	5 a 10
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4

As obras efetuadas em edifícios arrendados são amortizadas durante o período estimado de vigência do respetivo contrato de arrendamento.

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados do exercício.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no exercício em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido, ou a receber, na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

3.3 Ativos e passivos financeiros

A Sociedade reconhece um ativo ou um passivo financeiro apenas quando se torna parte das disposições contratuais do respetivo instrumento.

Os principais ativos e passivos financeiros identificáveis são:

a) Caixa e depósitos bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários com maturidade inferior a 3 meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

b) Clientes, Sócios e Outras contas a receber

Os saldos destas rúbricas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Fornecedores e Outras contas a pagar

Os saldos de Fornecedores e de Outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pela Sociedade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas na rubrica "Imparidade de dívidas a receber" da demonstração dos resultados do exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber".

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O desreconhecimento de ativos financeiros ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou a Sociedade transfere para outra entidade todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o mesmo. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando se extingue a obrigação estabelecida no contrato ou quando a mesma é liquidada, cancelada ou expirada.



3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transfiram substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma dos contratos.

Os encargos com locações operacionais são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Fornecimentos e serviços externos" como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos e não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

A receita da Sociedade é essencialmente proveniente de projetos de consultoria prestados a entidades do Grupo e outros clientes.

O rédito proveniente da prestação de serviços de consultoria e de mediação de seguros é reconhecido com base nos seguintes critérios, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Honorários de consultoria

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços de consultoria de acordo com o método da percentagem de acabamento da transação/serviço.

Prestação de serviços de mediação de seguros

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços de mediação de seguros (comissões) na data de início do período das apólices mediadas. Desta forma, a Sociedade considera que, como agente intermediário, a prestação de serviço termina nessa data, não existindo assim lugar a qualquer reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

Adicionalmente, para a receita proveniente de serviços de mediação e ainda não faturada, registada na rubrica "Outras contas a receber – Acréscimo de rendimentos", a Sociedade reconhece perdas por imparidade estimadas com base na sua antiguidade.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são também registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam aprovadas à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de tributação das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.7 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Sociedade) são registadas às taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do exercício em que são geradas.

3.8 Provisões

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registado consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9 Benefícios pós-emprego – Planos de contribuição definida

As contribuições da Sociedade para planos de benefícios pós-emprego de contribuição definida são reconhecidas como “Gastos com o pessoal” no exercício a que respeitam, ou seja, quando os colaboradores abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da Sociedade.

3.10 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos nas rubricas “Diferimentos”, “Outras contas a receber” ou “Outras contas a pagar”.

3.11 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.12 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

O principal juízo de valor crítico identificado, bem como a principal fonte de incerteza, prende-se com o reconhecimento da receita em projetos de consultoria em curso.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalham-se conforme segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Numerário	578	522
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>255.470</u>	<u>174.086</u>
	<u>256.048</u>	<u>174.609</u>

Adicionalmente, a Sociedade constituiu um depósito bancário (colateral) no montante de 15.000 euros como condição específica de acesso à categoria de corretor de seguros nos termos do artigo 19º n.º 1 alínea d) e do artigo 42º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 144/2006 de 31 de julho. O referido montante foi atualizado para 18.760 euros em dezembro de 2013, de acordo com a alínea b) do n.º 4 da Circular n.º 4/2013, de 20 de agosto, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquele depósito, que em 31 de dezembro de 2017 ascende a 19.439 euros (incluindo juros), não se encontra disponível para uso imediato por parte da Sociedade, pelo que se encontra registado na rubrica “Ativo não corrente – Outros ativos financeiros”.

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<u>31 de dezembro de 2017</u>			
	<u>Edifícios e outras construções</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Saldo inicial	400.894	376.243	10.110	787.247
Aquisições	-	33.544	-	33.544
Saldo final	<u>400.894</u>	<u>409.787</u>	<u>10.110</u>	<u>820.791</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	314.286	246.512	8.366	569.164
Depreciações do exercício	43.651	48.369	1.745	93.764
Saldo final	<u>357.937</u>	<u>294.881</u>	<u>10.110</u>	<u>662.928</u>
Ativos líquidos	<u>42.957</u>	<u>114.906</u>	<u>-</u>	<u>157.864</u>



31 de dezembro de 2016				
	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos				
Saldo inicial	400.894	347.252	10.110	758.257
Aquisições	-	28.991	-	28.991
Saldo final	400.894	376.243	10.110	787.248
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	292.707	226.309	7.493	526.510
Depreciações do exercício	21.579	20.203	872	42.655
Saldo final	314.286	246.512	8.366	569.164
Ativos líquidos	86.608	129.731	1.745	218.084

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Edifícios e outras construções” inclui, essencialmente, obras realizadas em exercícios anteriores no edifício onde a Sociedade tem instalado os seus escritórios e onde desenvolve a sua atividade. Os espaços utilizados pela Sociedade (dois) encontram-se abrangidos por dois contratos de arrendamento, os quais foram renegociados em 2013, com uma duração de 56 e 54 meses, renováveis automaticamente por períodos de três anos. As obras encontram-se a ser depreciadas pelo período daqueles contratos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes e em conformidade com as vidas úteis estimadas mencionadas na Nota 3.2.

6. Locações

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade é locatária em contratos de locação operacional relacionados com escritórios e com viaturas, os quais se encontram denominados em euros.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	31-12-2017	31-12-2016
Até 1 ano	275.813	376.301
Entre 1 ano e 5 anos	205.129	293.233
	480.942	669.534

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 ascende a 376.597 euros e 200.476 euros, respetivamente, e encontra-se registado na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

7. Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Clientes” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Clientes gerais	563.027	577.713
Clientes - empresas relacionadas (Nota 22.3)	<u>562.402</u>	<u>1.355.289</u>
	1.125.429	1.933.002
Imparidade para clientes	<u>(39.879)</u>	<u>(13.286)</u>
	<u>1.085.550</u>	<u>1.919.716</u>

Verifica-se uma diminuição significativa no saldo de clientes por via das contas a receber de partes relacionadas (nota 22).

Os reforços líquidos de imparidade ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, nos montantes de 26.594 euros e 10.071 euros, respetivamente, foram registados na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de dívidas a receber”.

8. Impostos sobre o rendimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% acrescido de derrama municipal anual à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, conduzindo a uma taxa agregada de 22,5%.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, os lucros tributáveis estiveram sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do CIRC, aplicável ao montante de lucro tributável da seguinte forma: a) de mais de 1.500.000 euros até 7.500.000 euros aplica-se a taxa de 3%, b) de mais de 7.500.000 euros até 35.000.000 euros aplica-se a taxa de 5% e superior a 35.000.000 euros aplica-se a taxa de 7%.

A Sociedade encontra-se ainda sujeita à tributação autónoma de um conjunto de despesas previamente definidas na legislação aplicável.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Gerência da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Resultado antes de impostos	438.845	893.911
Taxa de IRC aplicável	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>
Imposto esperado	<u>98.740</u>	<u>201.130</u>
Diferenças permanentes:		
Benefícios fiscais	(32.738)	(18.918)
Imparidade não aceite fiscalmente	5.984	2.989
Depreciações não aceites fiscalmente	912	11.857
Encargos com aluguer de viaturas sem condutor	5.856	2.433
Outros	9.991	2.209
Tributação autónoma	<u>64.103</u>	<u>40.303</u>
Imposto estimado (Nota 14)	<u>152.848</u>	<u>242.003</u>
Taxa efetiva	34,83%	27,07%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, o saldo de benefícios fiscais respeitava à dedução ao rendimento do benefício gerado com a criação líquida de emprego.

9. Sócios

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica incluía os montantes de 7.713.914 euros e 7.015.361 euros, respetivamente, correspondentes a empréstimos de curto prazo concedidos à casa mãe num sistema de “cash pooling”. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o empréstimo concedido à casa-mãe vencia juros a taxas de mercado e tinha a sua data de vencimento prevista no dia 1 de janeiro de 2018 e 1 de janeiro de 2017, respetivamente.

Em 1 de janeiro de 2018 este empréstimo foi renovado à taxa de 0,01% e com maturidade em 31 de dezembro de 2018.

10. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Acréscimo de rendimentos	330.980	516.061
Outros	-	2.915
	<u>330.980</u>	<u>518.977</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Acréscimo de rendimentos” dizia respeito à especialização de rendimentos associados aos projetos de consultoria desenvolvidos pela

Sociedade que se encontravam em curso naquelas datas. Aqueles saldos encontram-se líquidos da imparidade registada pela antiguidade dos valores em curso (Nota 3.5), nos montantes de 104.268 euros e 3.464 euros, respetivamente, e de adiantamentos recebidos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica acima referida incluía um montante de 261.919 euros e 353.115 euros, respetivamente, relativo à especialização de rendimentos associados a projetos de consultoria em curso prestados a entidades relacionadas, cuja faturação ocorreu durante os trimestres que ocorreram após aquelas datas (Nota 22.3).

11. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica do ativo corrente "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Gastos a reconhecer:		
Rendas	23.611	21.595
Outros gastos com pessoal	16.745	18.678
Serviços especializados	3.800	-
Seguros	757	340
Deslocações e estadas	301	239
Outros serviços	6.763	5.626
	<u>51.977</u>	<u>46.478</u>

12. Instrumentos de capital próprio

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Sociedade era composto por uma quota de 100.000 euros detida na totalidade pela Watson Wyatt International Limited, sociedade com sede no Reino Unido.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prémios de emissão ascendem a 778.937 euros e tiveram a sua origem no aumento de capital por entradas em espécie realizado em agosto de 2009. Este montante não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizado para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporado no capital.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a reserva legal ascendia a 20.000 euros, perfazendo os 20% do capital social exigidos legalmente.

Aplicação de resultados

Conforme deliberado nas reuniões de Assembleia Geral realizadas em 13 de abril de 2017 e 14 de outubro de 2016, o resultado líquido relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2016, no montante de 651.908 euros e 1.953.645 euros, respetivamente, foram transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.

13. Passivos financeiros

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Fornecedores		
Fornecedores - conta corrente	27.285	15.876
Fornecedores - entidades relacionadas (Nota 22.3)	280.558	315.412
	<u>307.843</u>	<u>331.288</u>

14. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>		<u>31-12-2016</u>
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Passivo</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas			
Pagamentos por conta	197.908	-	-
Estimativa de imposto (Nota 8)	(152.848)	-	242.003
Retenções na fonte	974	-	(343)
	<u>46.034</u>	<u>-</u>	<u>241.660</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	53.322	51.068
Imposto sobre o valor acrescentado	-	55.428	65.066
Contribuições para a Segurança Social	11.155	86.051	63.563
	<u>57.189</u>	<u>194.801</u>	<u>421.357</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes incluídos nas rubricas Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Contribuições para a Segurança Social referem-se aos meses de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente. Os montantes de Imposto sobre o Valor Acrescentado referem-se aos meses de novembro e dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

Em agosto de 2016 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, tendo em vista a cobrança coerciva de contribuições, juros de mora e custas alegadamente devidos ao IGFSS no montante total de 13.743 euros. A Sociedade procedeu ao pagamento e apresentou oposição à execução fiscal. A expectativa da Gerência é de que este processo terá um desfecho favorável à Sociedade.

15. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Acréscimo de gastos com o pessoal:		
· Bónus	457.740	468.220
· Férias e subsídio de férias	345.493	282.214
· Segurança Social	82.054	72.353
Outros acréscimos de gastos	158.452	409.386
	<u>1.043.739</u>	<u>1.232.174</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros acréscimos de gastos” incluía saldos com partes relacionadas, no montante de 15.760 euros e 180.391 euros, respetivamente (Nota 22.3).

16. Vendas e serviços prestados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, as vendas e os serviços prestados podem ser detalhados da seguinte forma:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Prestações de serviços de consultoria	6.736.164	4.386.605
Prestações de serviços de mediação de seguros (Nota 23)	107.869	81.362
	<u>6.844.032</u>	<u>4.467.967</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, a distribuição das vendas e dos serviços prestados por mercado geográfico pode ser detalhada da seguinte forma:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Interno	1.790.143	912.799
Comunitário	4.906.047	3.514.756
Extra-comunitário	147.842	40.412
	<u>6.844.032</u>	<u>4.467.967</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, os montantes de vendas e serviços prestados a partes relacionadas ascendem a 5.129.644 euros e 3.596.810 euros, respetivamente (Nota 22.3).

17. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Trabalhos especializados	748.641	597.792
Rendas e alugueres	436.410	228.453
Deslocações e estadas	115.759	78.163
Comunicação	37.532	14.302
Honorários	47.723	23.001
Eletricidade	23.088	12.404
Outros serviços	29.287	10.388
Despesas de representação	8.212	7.116
Limpeza, higiene e conforto	16.304	8.552
Material de escritório	18.089	6.686
Conservação e reparação	13.017	5.708
Publicidade, marketing e propaganda	13.009	4.179
Artigos para oferta	1.682	2.804
Outros - serviços bancários	5.647	1.244
Seguros	97.528	541
Livros e documentação técnica	592	215
	<u>1.612.521</u>	<u>1.001.549</u>

No período findo em 31 de dezembro de 2017, a variação da rubrica “Trabalhos especializados”, refere-se fundamentalmente ao efeito da diminuição dos custos globais do Grupo, por via do aumento do número de entidades legais do Grupo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui, essencialmente, gastos com rendas de escritórios, viaturas e equipamentos, sendo a sua principal componente as rendas de escritórios (251.266 euros a 31 de dezembro 2017 e 126.196 euros a 31 de dezembro de 2016).

Na rubrica de seguros, verifica-se uma variação positiva, na medida em que no exercício de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016 não foi considerado o valor relativo ao Professional Indemnity insurance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, rubrica “Fornecimentos e serviços externos” incluía saldos com partes relacionadas, no montante de 685.492 e 538.182 euros, respetivamente (Nota 22.3).

18. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 é detalhada conforme se segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Remunerações do pessoal	3.464.650	1.703.168
Benefícios pós-emprego:		
Contribuição definida	64.208	40.305
Indemnizações	86.402	68.944
Encargos sobre remunerações	751.617	396.796
Outros	159.572	82.520
	<u>4.526.448</u>	<u>2.291.733</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Remunerações do pessoal” inclui um valor referente a bónus de cerca de 334.000 euros (cerca de 205.000 euros em 31 de dezembro de 2016).

A rubrica “Benefícios pós-emprego – contribuição definida” diz respeito aos custos com as contribuições efetuadas pela Sociedade para o plano de contribuição definida atribuído aos seus colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros” inclui, essencialmente, encargos suportados com seguros e formação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, o número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade ascendia a 111 e 100, respetivamente.

19. Provisões

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi utilizada a provisão que se encontrava constituída.

20. Outros gastos e perdas

A composição da rubrica de “Outros gastos e perdas” no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	102.347	121.580
Impostos	20.040	306
Outros	24.380	26.010
	<u>146.767</u>	<u>147.896</u>



21. Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 2016 são detalhados conforme se segue:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	39	-
Outros (Nota 22.3)	867	343
	<u>907</u>	<u>343</u>

22. Partes relacionadas

22.1 Identificação de partes relacionadas

A Sociedade é detida a 100% pela entidade Watson Wyatt International Limited com sede no Reino Unido, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas naquela entidade.

22.2 Remunerações do pessoal chave da gestão

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, as remunerações do pessoal chave da gestão, que incluem apenas os membros dos órgãos sociais da Sociedade, ascenderam a 233.863 euros e 110.136 euros, respetivamente. O saldo inclui remunerações fixas, prémios e encargos.

22.3 Saldos e transações com partes relacionadas

As transações mantidas com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 foram as seguintes:

31 de dezembro de 2017			
	Vendas e prestações de serviços (Nota 16)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 17)	Juros e proveitos similares obtidos (Nota 21)
Towers Watson Limited	4.532.055	322.573	867
Towers Watson NV	258.356	-	-
Towers Watson Delaware Inc.	94.475	317.128	-
Towers Watson (Ireland) Limited	85.085	-	-
Towers Watson AG	45.122	-	-
Towers Watson Software Limited	40.739	-	-
Towers Watson Netherlands BV	21.552	-	-
Willis Towers Watson SARL	17.196	20.551	-
Towers Watson de España SA	12.580	-	-
Towers Watson Ltd Zweigniederlassung Frankfurt am Main	11.745	-	-
Towers Watson Middle East FZ-LLC	4.950	-	-
Towers Watson Italia Srl	4.610	-	-
Towers Watson Delaware Inc. Taipei Branch	1.166	-	-
Towers Watson Canada Inc	157	-	-
Towers Watson GmbH	(147)	-	-
Towers Watson Asia Pacific Shared Services Center	-	14.221	-
Willis Corretores de Seguros, S.A.	-	5.687	-
Willis Towers Watson Global Business Services, Inc.	-	5.001	-
Willis Group Services Limited	-	330	-
	<u>5.129.644</u>	<u>685.492</u>	<u>867</u>

31 de dezembro de 2016			
	Vendas e prestações de serviços (Nota 16)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 17)	Juros e proveitos similares obtidos (Nota 21)
Towers Watson Limited	3.389.495	272.656	343
Towers Watson NV	80.937	-	-
Towers Watson Delaware Inc.	26.748	150.121	-
Towers Watson (Ireland) Limited	-	30.742	-
Towers Watson AG	6.216	-	-
Towers Watson Software Limited	-	71.108	-
Towers Watson Netherlands BV	20.428	-	-
Willis Towers Watson SARL	29.617	-	-
Towers Watson de España SA	15.139	-	-
Towers Watson Ltd Zweigniederlassung Frankfurt am Main	21.338	-	-
Towers Watson Middle East FZ-LLC	7.760	-	-
Towers Watson Italia Srl	-	2.125	-
Towers Watson Canada Inc	(483)	-	-
Towers Watson India Private Limited	170	-	-
Towers Watson GmbH	(555)	-	-
Towers Watson Asia Pacific Shared Services Center	-	8.783	-
Towers Watson Global Business Services	-	2.648	-
	<u>3.596.810</u>	<u>538.182</u>	<u>343</u>

Os saldos mantidos com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram as seguintes:

31 de dezembro de 2017					
	Clientes	Fornecedores	Acréscimos de rendimento	Acréscimos de gastos	Sócios
	(Nota 7)	(Nota 13)	(Nota 10)	(Nota 15)	(Nota 9)
Towers Watson Limited	433.903	(88.285)	125.872	(21.761)	7.713.914
Towers Watson NV	50.686	(36.029)	7.059	(2.055)	-
Towers Watson GmbH	30.674	(22.538)	87.551	-	-
Towers Watson (Ireland) Limited	22.050	-	-	-	-
Towers Watson Software Limited	12.654	-	-	-	-
Willis Corretores de Seguros	8.610	-	-	26.874	-
Willis Towers Watson SARL	1.936	(20.551)	6.930	-	-
Towers Watson Delaware Inc.	1.260	(96.989)	23.636	(18.819)	-
Towers Watson AG	621	-	0	-	-
Towers Watson Delaware Inc. Taipei Branch	8	-	-	-	-
Towers Watson Netherlands BV	-	-	10.740	-	-
Towers Watson Canada Inc.	-	323	132	-	-
Towers Watson Asia Pacific Shared Services Center	-	(3.661)	-	-	-
Towers Watson Global Business Services	-	(4.892)	-	-	-
Towers Watson Consultoria Ltda.	-	(7.936)	-	-	-
	562.402	(280.558)	261.919	(15.760)	7.713.914

31 de dezembro de 2016					
	Clientes	Fornecedores	Acréscimos de rendimento	Acréscimos de gastos	Sócios
	(Nota 7)	(Nota 13)	(Nota 10)	(Nota 15)	(Nota 9)
Towers Watson Limited	1.180.667	(219.088)	339.244	(7.180)	7.015.361
Willis Corretores de Seguros	75.683	-	-	-	-
Towers Watson NV	26.393	(3.330)	-	-	-
Towers Watson (Ireland) Limited	15.111	-	4.088	-	-
Towers Watson Italia Srl	14.260	(13.900)	-	(20.700)	-
Towers Watson Delaware Inc.	13.296	(69.581)	4.581	(18.819)	-
Towers Watson SARL	10.491	(544)	1.363	-	-
Towers Watson Software Limited	6.270	-	-	(133.692)	-
Towers Watson India Private Limited	4.551	-	-	-	-
Towers Watson Netherlands BV	3.810	-	3.840	-	-
Towers Watson Middle East FZ-LLC	2.910	-	-	-	-
Towers Watson GmbH	1.000	(1.555)	-	-	-
Towers Watson Ltd Zweigniederlassung Frankfurt am Main	600	-	-	-	-
Towers Watson AG	173	-	-	-	-
Towers Watson de España SA	75	(3.003)	-	-	-
Towers Watson Asia Pacific Shared Services Center	-	(2.382)	-	-	-
Towers Watson Global Business Services	-	(2.029)	-	-	-
	1.355.289	(315.412)	353.115	(180.391)	7.015.361

23. Divulgações exigidas por diplomas legais

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas para efeitos de emissão da Certificação Legal das Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ascendem a 20.623 euros.

Prestação de serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do n.º 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 30 de dezembro, as demonstrações financeiras devem incluir a seguinte informação, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços de mediação de seguros (comissões) na data de início das apólices mediadas. Desta forma, a Sociedade considera que, como agente intermediário, a prestação de serviço termina nessa data, não existindo assim lugar a qualquer reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo (Nota 16)

As remunerações recebidas pela Sociedade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 foram integralmente recebidas em numerário e apresentavam a seguinte tipologia:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Comissões	5.681	1.603
Honorários	<u>102.188</u>	<u>79.759</u>
	<u>107.869</u>	<u>81.362</u>

c) Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por ramo e por origem

As remunerações recebidas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 apresentam a seguinte composição:

i. Por ramo:31 dezembro 2017

Atividade de mediação de seguros					
Remunerações				Transferências de valores	
Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
86.511	15.677	5.681	100,00%	-	-

31 dezembro 2016

Atividade de mediação de seguros					
Remunerações				Transferências de valores	
Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
54.874	17.258	9.230	100,00%	-	-

ii. Por origem:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Empresas de seguros	5.681	1.603
Clientes	<u>102.188</u>	<u>79.759</u>
	<u>107.869</u>	<u>81.362</u>



d) Níveis de concentração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, verificou-se somente uma entidade com nível de concentração ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, igual ou superior a 25% do total das remunerações auferidas pela Sociedade (Nota 23.a).

e) Valores das contas de clientes

A Sociedade não dispõe de poderes para movimentar fundos relativos aos contratos de seguros, como tal não existe movimentação a divulgar.

f) Valores das contas a receber e a pagar desagregadas por origem/entidade

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, existiam valores a receber associados à atividade de mediação de seguros conforme se segue:

Por entidade	31-12-2017		31-12-2016	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
Empresas de seguros	-	-	-	-
Clientes	36.030	-	53.516	-
	<u>36.030</u>	<u>-</u>	<u>53.516</u>	<u>-</u>

g) Valores das contas a receber e a pagar desagregadas por natureza

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, existiam valores a receber associados à atividade de mediação de seguros conforme se segue:

Por natureza	31-12-2017		31-12-2016	
	Contas a receber (*)	Contas a pagar	Contas a receber (*)	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	-	-	-
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	-	-	-
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	-	-	-	-
Outras quantias:				
- Honorários devidos à Sociedade por prestações de serviços	36.030	-	53.516	-
	<u>36.030</u>	<u>-</u>	<u>53.516</u>	<u>-</u>

(*) valores brutos, antes do reconhecimento de perdas por imparidade

h) Antiguidade e classificação dos valores a receber

Para os valores a receber associados à atividade de mediação de seguros, a Sociedade regista uma imparidade sempre que os saldos se encontrem vencidos há mais de 90 dias. Em 31 de dezembro de 2017 existia um valor a receber há mais de 90 dias, pelo que houve lugar ao registo de uma imparidade. Em 31 de dezembro de 2016, todos os valores estavam vencidos há menos de 90 dias, não havendo registo de imparidade para os mesmos.

i) Descrição de obrigações contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existiam obrigações contingentes.

j) Transmissões de carteiras de seguros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não se realizaram transmissões de carteiras de seguros.

k) Contratos cessados com empresas de seguros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existiram contratos cessados com empresas de seguros.

l) Descrição da natureza de obrigações materiais

Esta informação encontra-se divulgada na Nota 4 – Fluxos de Caixa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 30 de dezembro, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, deve ainda divulgar a seguinte informação:

a) Empresas de seguros cujas remunerações pagas à Sociedade representem pelo menos 5% do total das remunerações auferidas

As remunerações relativas a comissões auferidas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 apresentam a seguinte composição:

31 dezembro 2017

Código da Entidade	Atividade de mediação de seguros					
	Remunerações				Transferências de valores	
	Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
	86.511	15.677	5.681	100,00%	-	-
3820	40.228			37,29%		
1011		13.777	5.681	18,04%		
3814	15.695			14,55%		
1093	15.295			14,18%		
3817	15.295			14,18%		
outras		1.900		1,76%		

31 dezembro 2016

Código da Entidade	Atividade de mediação de seguros					
	Remunerações				Transferências de valores	
	Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
	54.874	17.258	9.230	100,00%	-	-
3820	22.878			28,12%		
1011		9.630	5.386	18,46%		
3814	11.199			13,76%		
1093	10.399			12,78%		
3817	10.399			12,78%		
outras		7.628	3.844	14,10%		

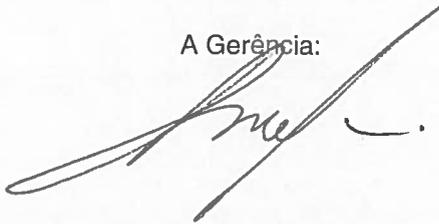
- b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

24. Acontecimentos após a data de Balanço

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data de balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

A Gerência:



O Contabilista Certificado:



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada ("Sociedade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 9.672.960 euros e um total de capital próprio de 8.123.207 euros, incluindo um resultado líquido de 285.997 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido na Nota Introdutória do Anexo às demonstrações financeiras, em 2016 a Sociedade alterou o seu exercício económico para coincidir com o ano civil, sendo que o anterior exercício económico de 12 meses referia-se ao período compreendido entre 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016. Desta forma as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para efeitos comparativos, referem-se ao período de seis meses compreendido entre 1 de julho de 2016 e 31 de dezembro de 2016, motivo pelo qual estas não são integralmente comparáveis com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo Interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo Interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- avaliamos se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de abril de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por André Rafael Santos Prazeres Henriques, ROC

